

Política de Segregação das Atividades

Versão 2 – Setembro/2020

FICHA TÉCNICA

Título: Política de Segregação das Atividades;

Área Responsável: Diretoria de Compliance;

Descrição da Política: Manual que descreve as política, regras e procedimentos de controles internos da MENSURAR INVESTIMENTOS;

Aplicação: Todos os Colaboradores da MENSURAR INVESTIMENTOS;

Tipo: Política Institucional;

Criada por: Diretoria de Compliance;

Aprovada por: Diretoria de Compliance;

Data de Aprovação: 01/09/2020

Data de Publicação: 01/09/2020

Sumário

1. Objetivo e Escopo da Política de Segregação	4
2. Da Segregação Física	4
3. Da Rede e Equipamentos.....	5
4. Dos Telefones e Fac-Símile.....	5
5. Dos Arquivos.....	6
6. Das Responsabilidades.....	6
7. Vigência e Atualização.....	6
8. Históricos e Versões	6

1. Objetivo e Escopo da Política de Segregação

A MENSURAR – SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA (MENSURAR INVESTIMENTOS), valoriza sua reputação de integridade e de imparcialidade nas negociações, bem como seu compromisso com seus clientes e contrapartes de manter a segregação adequada de suas atividades.

O objetivo desta Política de Segregação é demonstrar a total separação das áreas internas da MENSURAR INVESTIMENTOS, bem como apresentar as regras de segregação adotadas pela MENSURAR INVESTIMENTOS e aplicáveis a seus sócios, administradores, colaboradores e funcionários, discriminando as regras relativas às instalações e equipamentos, com detalhamento dos computadores utilizados, redes, fac-símiles, telefones e arquivos.

O não cumprimento das políticas e procedimentos aqui previstos será motivo de medida disciplinar, que poderá incluir demissão e, se for o caso, encaminhamento aos órgãos regulatórios competentes. O colaborador poderá ainda ser considerado pessoalmente responsável por qualquer ato impróprio ou ilegal cometido durante o período em que for funcionário da MENSURAR INVESTIMENTOS. Essa responsabilidade poderá sujeitá-lo às penalidades civis, criminais ou regulatórias aplicáveis. O acompanhamento das políticas e procedimentos aqui previstos, bem como a imposição das sanções cabíveis em caso de descumprimento de tais políticas ou procedimentos, serão realizados pela Diretoria de Compliance.

2. Da Segregação Física

Como é de conhecimento público, a MENSURAR INVESTIMENTOS encontra-se localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6594, Sala 701, Bairro Savassi, CEP 30110-044, possuindo instalações físicas totalmente segregadas, bem como rede, equipamentos de informática, telefones, fac-símiles e arquivos distintos e independentes.

3. Da Rede e Equipamentos

A MENSURAR INVESTIMENTOS possui rede segregada, possuindo aproximadamente 3 desktops e 3 notebook para atender seus 5 colaboradores. Os computadores acima mencionados estão conectados na Internet e possuem instalados os softwares MS Office e Antivírus.

A infra-estrutura disponível da MENSURAR INVESTIMENTOS inclui, ademais, software proprietário da MENSURAR INVESTIMENTOS para consolidação de carteira e análise de risco, além do sistema Quantum Axis como suporte adicional para estudos de produtos financeiros. Os computadores da MENSURAR INVESTIMENTOS são utilizados apenas para questões relativas a trabalho, sendo ainda permitido o acesso remoto feito exclusivamente mediante o acesso VPN efetuado em ambiente seguro, por meio de controle com senhas.

No caso também de problema grave que impeça seu ingresso nas dependências da MENSURAR INVESTIMENTOS, será utilizado o acesso remoto, em consonância com o plano de contingência da empresa. Comunicações eletrônicas relativas ao trabalho somente devem ser efetuadas utilizando o e-mail corporativo que lhe foi designado, contendo conteúdo adequado e disclaimers de Compliance.

4. Dos Telefones e Fac-Símile

A MENSURAR INVESTIMENTOS possui ramais telefônicos específicos que atendem exclusivamente seus funcionários na área segregada de sua ocupação, na respectiva estação de trabalho individual. Da mesma forma, a MENSURAR INVESTIMENTOS possui um aparelho de fac-símile exclusivamente destinado ao uso dos colaboradores da empresa em suas atividades de trabalho. É vedado o uso de telefones que não os destinados à MENSURAR INVESTIMENTOS, bem como deve apenas receber fac-símiles nos aparelhos destinados a esta área, localizados em nossas dependências segregadas.

5. Dos Arquivos

Os arquivos eletrônicos da MENSURAR INVESTIMENTOS localizam-se em rede própria, cujo backup localiza-se em espaço exclusivamente segregado e destinado à MENSURAR INVESTIMENTOS, além de backup em nuvem no servidor AWS. Os arquivos físicos estão localizados nas dependências da empresa, sendo controlados pelas áreas Jurídica e de Compliance. Caso um colaborador necessite de algum arquivo físico ou queira recuperar algum arquivo eletrônico, o mesmo deverá se dirigir a uma dessas áreas com a sua solicitação.

6. Das Responsabilidades

A segregação das atividades da MENSURAR INVESTIMENTOS é essencial ao bom cumprimento de nossas atividades, atendendo à legislação e regulamentação aplicáveis, bem como correspondendo ainda à melhor prática de mercado. Caso um colaborador não cumpra as regras determinadas por esta política quanto à segregação, seja ela física ou não, o mesmo estará sujeito às penalidades civis, criminais ou regulatórias cabíveis. Note ainda que esta política deve ser lida em conjunto com as demais políticas adotadas pela MENSURAR INVESTIMENTOS.

7. Vigência e Atualização

Esta Política não possui um prazo de vigência predeterminado, podendo ser revisada e alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

8. Históricos e Versões

Versão	Motivo da Alteração	Data	Departamento
1	-	20/12/2019	Diretoria de Compliance
2	Incremento de equipamentos eletrônicos e backup em nuvem	01/09/2020	Diretoria de Compliance